



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 28 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 435/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025: Institui o Código de Ética Conduta e Integridade dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 27/08/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.